



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- RESIDÊNCIA JURÍDICA -

atualizada em 22/09/2023 (PFMR)



Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pela servidora ou pelo servidor responsável pela recepção dos documentos listados abaixo (art. 22, § 3º, da Lei nº 13.800/2001^{estadual}). Porém, tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.

DOCUMENTOS DIVERSOS

1	Ficha cadastral < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf >
2	Carteira de Identidade Civil (RG)
3	CPF
4	Título de eleitor
5	Comprovante do estado civil: 5.1) Sendo solteira(o): certidão de nascimento; 5.2) Sendo casada(o): certidão de casamento; 5.3) Sendo separada(o) judicialmente: certidão de casamento com averbação da separação; 5.4) Sendo divorciada(o): certidão de casamento com averbação do divórcio; 5.5) Sendo viúva(o): certidão de casamento com anotação de óbito.
6	Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho
7	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral < http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml >
8	Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino)
9	Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito
10	Documento comprobatório de suspensão na OAB, caso esteja inscrita(o)
11	1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente)
12	Atestado médico (no caso de pessoa com deficiência, a(o) interessada(o) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário.)

DECLARAÇÕES

13	Sendo estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso
14	Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou

	privada < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_NAO_ATUACAO_RESIDENTE.pdf >
15	Declaração de que não é servidora pública ou servidor público < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf >
16	Declaração de não condenação < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/DECLARACAO_NAO_CONDENACAO_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf >
17	Declaração sobre acumulação ou não de cargos públicos < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/DECLARACAO_SOBRE_ACUMULACAO_OU_NAO_CARGOS_PUBLICOS_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf >
18	Declaração de conta bancária < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf >
19	Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física entregue à Receita Federal, com o comprovante de entrega, mas sem o número do <u>recibo</u> - caso a(o) interessada(o) esteja dispensada(o) de entregá-la ao referido órgão, de acordo com as respectivas Instruções Normativas (IN), deverá apresentar a declaração mencionada no item seguinte
20	Declaração de dispensa de apresentação da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física perante a Receita Federal (ver o item anterior) < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/2-DECLARACAO_DISPENSA_APRESENTACAO_DECLARACAO_AJUSTE_ANUAL_IMPOSTO_SOBRE_RENDA_PESSOA_FISICA_PERANTE_RECEITA_FEDERAL.pdf >
21	Declaração de incompatibilidade com o exercício da advocacia < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCACIA.pdf >
22	Declaração de vínculo familiar/parentesco < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf >
23	Declaração sobre o exercício anterior de atividades no Poder Judiciário < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/12-DECLARACAO_SOBRE_EXERCICIO_ANTERIOR_ATIVIDADES_PODER_JUDICIARIO.pdf >
24	Declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada Observação: caso positivo, cabe à(ao) interessada(o) oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados. < https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/DECLARACAO_NAO_TER_SOFRIDO_PENALIDADE_NEM_ATO_DESABONADOR_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf >
CERTIDÕES	
25	Certidão de quitação eleitoral (TSE) < https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >
26	Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

	< https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais >
27	Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal < https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao >
28	Atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil Estadual ou Distrital Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, a(o) interessada(o) poderá obter o atestado no seguinte endereço eletrônico: < https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/ac >
29	Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: confira a relação contendo os <i>links</i> dos TRFs em: < https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes >
30	Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: confira a relação contendo os <i>links</i> dos TRFs em: < https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes >
31	Certidão negativa cível do 1º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: confira a relação contendo os <i>links</i> dos TRFs em: < https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes >
32	Certidão negativa cível do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: confira a relação contendo os <i>links</i> dos TRFs em: < https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes >
33	Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: tendo a(o) interessada(o) domicílio no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S >
34	Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: tendo a(o) interessada(o) domicílio no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1 > (escolha a opção “criminal”)
35	Certidão negativa cível do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observação: tendo a(o) interessada(o) domicílio no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < ">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=> >
36	Certidão negativa cível do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o)

	<p>Observação: tendo a(o) interessada(o) domicílio no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1 (escolha a opção “cível”)</p>
37	<p>Certidão negativa da Justiça Militar da União https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</p>
38	<p>Certidão negativa do 1º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o)</p> <p>- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).</p> <p>Observação: tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).</p>
39	<p>Certidão negativa do 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o)</p> <p>- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).</p> <p>Observação: tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos da Justiça Militar Estadual de competência do 2º grau de jurisdição (2º grau).</p>
40	<p>Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa de débitos, na forma da lei) https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
41	<p>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Estado de Goiás (ou positiva com efeitos de negativa de débitos, na forma da lei) https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp</p>

Para obter qualquer esclarecimento e/ou orientação sobre o assunto **Residência Jurídica**, favor entrar em contato com a Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS), através dos seguintes canais de atendimento:

* Telefones: (62) 3216-5368, 3216-2951 e 3216-2952 (WhatsApp);

* E-mail: resjuridica@tjgo.jus.br.